



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 652/2023/GM-MIDR

Brasília, 5 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso - Praça dos Três Poderes  
70165-900 Brasília-DF

**Assunto: Requerimento de Informação n. 639, de 2023.**

Anexos: Requerimento de Informação n. 639/2023 (4261289);  
Requerimento n. 32/2023 (4222420); Nota Técnica n. 22/2023/DPE  
SNSH/SNSH-MIDR (4414971), em conjunto com o DESPACHO  
do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria Nacional de  
Segurança Hídrica (4416840) e DESPACHO da Secretaria Nacional de  
Segurança Hídrica (4417867).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/n. 109, de 27 de abril de 2023, pelo qual V. Exa. enviou o Requerimento de Informação n. 639/2023 (4261289) da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, decorrente da aprovação do Requerimento n. 32/2023 (4222420), de autoria do Deputado André Fernandes (PL/CE), que solicita informações "*sobre as denúncias do caso de obstrução de comportas da transposição do Rio São Francisco*".
2. Tendo sido a demanda analisada pela Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) deste Ministério, segue, em anexo, a Nota Técnica n. 22/2023/DPE SNSH/SNSH-MIDR (4414971), em conjunto com o DESPACHO do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (4416840) e DESPACHO da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (4417867), contendo os esclarecimentos/respostas.
3. Sendo estas as informações a encaminhar, renovo meus votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

**ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA**

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva**, **Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 06/07/2023, às 09:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4432313** e o código CRC **7EB99BA9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5919 [www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)

59000.006975/2023-99

4432313v1



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Nota Técnica n.º 22/2023/DPE SNSH/SNSH-MIDR

**Processo principal:** 59000.007164/2023-13:

**Interessado:** Deputado Federal André Fernandes (PL/CE),

**Assunto: Requerimento de Informação n.º 32, de 2023.**

## 1. OBJETIVO

1.1. O Objetivo desta Nota Técnica é apresentar as respostas aos questionamentos apresentados pelo Deputado Federal André Fernandes quanto às denúncias do caso de obstrução de comportas da transposição do Rio São Francisco.

## 2. ANÁLISE

### 2.1. Questionamento 1

**"1. Quais são as ações que o Governo Federal tem adotado sobre a obstrução das comportas da Transposição do Rio São Francisco?"**

Considerando que não foram informadas as fontes, links ou endereço eletrônico das reportagens, não é possível identificar a obstrução apontada. Todavia, destaca-se que atualmente não há nenhum trecho de canal com qualquer tipo de bloqueio .

### 2.2. Questionamento 2

**"2. Qual foi o motivo que gerou a paralisação do fornecimento de água para alguns municípios do Nordeste?"**

O bombeamento do Eixo Norte está paralisado desde janeiro de 2023 devido a necessidade de manutenção nos conjuntos motor-bomba.

Em setembro de 2022 foi observada vibração excessiva no motor do conjunto MB01, em outubro os níveis de vibração chegaram o limiar de segurança operacional, suspendendo-se o bombeamento. Na ocasião foi dado início a tratativas junto à fabricante, que é a General Eletric-GE Hydro para fornecimento dos rolamentos e mancais danificados, somente em fevereiro de 2023 a multinacional deu início às atividades de substituição dos rolamentos e mancais. Em janeiro de 2023 foi realizada realinhamento do conjunto eletromecânico para retomada do bombeamento, no entanto, o nível de vibração, em decorrência do estado dos rolamentos e mancais, foi superior ao nível de segurança e o bombeamento foi suspenso desde então até substituição dos mesmos, a retomada do bombeamento está prevista para 15 de julho de 2023.

Destaca-se que mesmo com o bombeamento suspenso, as captações

para abastecimento humano realizadas nos reservatórios que compõem Eixo Leste estão com funcionamento normal.

No Eixo Leste o bombeamento está normal, com todas as solicitações dos estados beneficiados sendo atendidas regularmente.

Questionamentos 3, 4 e 5

**"3. Qual é o impacto e o prejuízo que a paralisação tem gerado para a população?"**

**"4. O Governo Federal notificou previamente à população beneficiada direta e indiretamente pela Transposição do Rio São Francisco?"**

**"5. Em caso positivo de resposta positiva ao item anterior, qual o meio utilizado pelo Governo Federal para realizar a devida notificação aos beneficiários do rio?"**

Todas as ações relacionadas à pré-operação do PISF são compartilhadas e discutidas em reuniões mensais com representantes da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA) e representantes dos estados beneficiados e operadoras estaduais. Até o presente momento não foram identificados prejuízos à população, e ainda, destaca-se que todas as solicitações realizadas pelas operadoras estaduais têm sido prontamente atendidas.

Por fim, vale dizer ainda que a paralisação do bombeamento na EBI-3 coincidiu com a quadra chuvosa regional, a maior observada nos últimos anos, o que proporcionou a elevação dos níveis d'água de diversos reservatórios nos estados beneficiados com as águas do PISF.

2.3. Questionamento 6

**O Governo Federal tem previsão de quando ocorrerá a regularização do fornecimento de água?**

A meta para retomada da operação normal com um conjunto Motobomba-MB na Estação de Bombeamento 3 (EBI-03) do Eixo Norte é 15 de julho de 2023.

2.4. Questionamento 7

**"7. Por quais motivos, justificativas e dados que possam justificar a obstrução/aterro o transcurso normal da Transposição do Rio São Francisco?"**

Como citado anteriormente, não há obstrução nos canais do PISF.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Face ao que exposto nesta Nota Técnica, julgando terem sido atendidas as solicitações apresentadas no REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº32 , DE 2023 (4222420), sugere-se o encaminhamento à Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) para conhecimento e providências.

*[assinado eletronicamente]*

PLÁCIDO SOUSA BESERRA

Gerente de Projeto do DPE - substituto

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Plácido Sousa Beserra, Gerente de Projetos, Substituto(a)**, em 29/06/2023, às 14:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4414971** e o código CRC **D350391F**.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica  
Departamento de Projetos Estratégicos  
DESPACHO

Processo nº 59000.005750/2023-15

À Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH)

**Assunto: Solicitação de informações sobre as denúncias do caso de obstrução de comportas da Transposição do Rio São Francisco.**

1. Trata-se do Despacho CGAL AESPAR (4223124) que remete cópia do Requerimento de Informação n.º 32 (4222420) de autoria do Deputado Federal André Fernandes (PL/CE), que solicita informações sobre as denúncias do caso de obstrução de comportas da Transposição do Rio São Francisco.
2. Manifestamos concordância com o teor da Nota Técnica n.º 22/2023/DPE/SNSH-MIDR (4414971), por meio da qual a área técnica fornece as informações requeridas.
3. Desta forma, encaminhamos os autos para conhecimento e providências ulteriores.

Respeitosamente,

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

*[assinado eletronicamente]*

OSCÁLMI PORTO FREITAS

Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Oscálmi Porto Freitas**, **Diretor(a) do Departamento de Projetos Estratégicos**, em 29/06/2023, às 20:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4416840** e o código CRC **01152F6F**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica  
Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

DESPACHO

Processo nº 59000.005750/2023-15

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - AESPAR

1. Trata-se de Despacho CGAL AESPAR ([4223124](#)) que remete cópia do Requerimento de Informação nº 32, de 2023 ([4222420](#)), de autoria do Deputado Federal André Fernandes (PL/CE), que solicita informações sobre as denúncias do caso de obstrução de comportas da transposição do Rio São Francisco.
2. Considerando o Despacho DPE SNSH (4416840), encaminho Nota Técnica n.º 22/2023/DPE SNSH/SNSH-MIDR (4414971) elaborada pela área técnica, para subsidiar resposta e orientação ao interessado.

*[assinado eletronicamente]*  
BÁRBARA CATHARINE DE SOUZA  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Catharine de Souza, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**, em 03/07/2023, às 15:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4417867** e o código CRC **696CC6FC**.